



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 279ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA

Aos 31 dias do mês de agosto de 2022, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). João Lúcio de Azevedo (Presidente), Prof(a). Dr(a). Adolfo José da Mota (Membro), Prof(a). Dr(a). Raphaela de Castro Georg (Membro), Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto (Membro) e Prof(a). Dr(a). José Ferreira da Silva (Membro), assim designados pela Portaria 38/PPGBIOTEC de 26/07/2022, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Lucas Smith Pimenta**, com trabalho intitulado **“Rizobactérias da bacaba (Oenocarpus bacaba Mart.) – tolerância ao alumínio e potencial como promotoras do crescimento de plantas”**, sob a orientação do Dr(a). João Lúcio de Azevedo e Co-orientação do(a) Prof(a). Dr(a) Jose Odair Pereira e co-orientado pelo Dr. José Odair Pereira. O presidente da banca Prof. Dr. João Lúcio de Azevedo, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). João Lúcio de Azevedo que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). João Lúcio de Azevedo (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Adolfo José da Mota (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Raphaela de Castro Georg (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Pedro de Queiroz Costa Neto (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). José Ferreira da Silva (Membro)	X	

Parecer Final	APROVADO	
----------------------	-----------------	--

Nada mais havendo a tratar, eu, João Lúcio de Azevedo, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 01/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Jose da Mota, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Queiroz Costa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela de Castro Georg, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Lúcio de Azevedo, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 21:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094924** e o código CRC **1145A6AF**.

